

Circular nº 402/2024

Brasília (DF), 16 de setembro de 2024.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Complementa a Circular n.º 394/2024. Envia formulário Espaço de Convivência Infantil.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular n.º 394/2024, de 11 de setembro de 2024, que comunica data-limite para informar a necessidade de Espaço de Convivência Infantil para o Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação e para o Módulo Nacional do Curso de Formação Sindical “60 anos da ditadura empresarial militar e o movimento docente”, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2024, em Porto Alegre, segue em anexo o formulário do Espaço de Convivência Infantil (termo de autorização) para ser preenchido, assinado e enviado pela(o) responsável da criança ao e-mail da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br), **até às 18h, do dia 14 de outubro de 2024** (segunda-feira).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária